



## MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

### Aviso (extrato) n.º 4084/2022

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para um técnico superior (engenharia civil — ramo hidráulica), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

#### **Procedimento concursal comum para recrutamento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Engenharia Civil — Ramo Hidráulica), da carreira geral de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do órgão executivo de 09 de dezembro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Engenharia Civil — Ramo Hidráulica), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na Divisão de Projeto e Obras.

1 — Caracterização do posto de trabalho:

Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades na área de atuação da unidade orgânica.

2 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Engenharia Civil — ramo Hidráulica.

2.1 — Outros requisitos: Título profissional válido para o exercício da profissão, nomeadamente a inscrição na respetiva ordem profissional.

3 — O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do Município em [www.cm-santiagocacem.pt](http://www.cm-santiagocacem.pt), conforme o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

No uso de competência subdelegada, pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27505, de 2021-10-21.

7 de fevereiro de 2022. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Duarte Cardoso*.

315004637